



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018** realizada em 22 de Fevereiro de 2019, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASS.	NOME	CARGO
1º	MICHEL NASCIMENTO DOS SANTOS	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
2º	KEILA GOMES BRAGA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
3º	LEANDRO DIAS DA SILVA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
4º	RENATA COSTA RODRIGUES	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
5º	GABRIELI DA ROCHA CARDOSO	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
6º	GELSON JOSE DA SILVA BARROS	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
7º	IAGO VINICUS DE LIMA BORTOLAMEDI	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI
8º	VANESSA MESQUITA CARDOSO	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B/TDI

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do seletivo;
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e dependentes (original) e cópia;
- l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia das paginas principais.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Agosto de 2019.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL